



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1250 Em: 26/04/19

Calmon
Responsável

Jeferson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 132/2019

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMSA/Nº 007/2019 PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando a solicitação contida no processo nº 4.285/2019, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Farmacêutico Bioquímico, iniciado através do Edital/SMSA/Nº 007/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2019.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL